



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 588/2025

Itanhaém, 14 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 14/11/25

às 14:15

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através do Requerimento nº 235/2025, de autoria do ilustre Vereador Severino Bento Gomes.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Ex. Sr. Vereador Edinaldo dos Santos Barros

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 870638003100330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370038003100330036003A005000

Assinado eletronicamente por **EXECUTIVO** em **14/11/2025 14:55**

Checksum: **8AF3DE78074C96174EB6220D7744CBB7AF43871F0B5BBB71ADE9F55AAF811670**